

BALANÇO

PATRIMONIAL

2025

Empresa: AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ: 28.832.002/0001-66

Endereço: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 432 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - LOJA 32

CEP: 69093-320 MANAUS – AMAZONAS

NIRE: 13201154758

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente instrumento 06 (seis) folhas, numeradas de 02 a 06, compondo o Balanço Patrimonial.

Empresa: AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ: 28.832.002/0001-66

Endereço: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 432 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - LOJA 32

CEP: 69093-320 MANAUS – AMAZONAS

NIRE: 13201154758

BLENDA NUNES DA SILVA

Titular

CPF: 001.645.322-00

KELLEN GRAZIELA NOGUEIRA TAVARES

CONTADORA

CRC: 014904/O-8

CPF: 842.495.012-72

AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA
CNPJ: 28.832.002/0001-66 I NIRE 13201154758
 AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 432 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - LOJA 32
 CEP: 69053-000 I MANAUS / AM

BALANÇO PATRIMONIAL
 Em 31/12/2025
 Valores Expresso em R\$

ATIVO	2025	PASSIVO	2025
CIRCULANTE	677.393,55	CIRCULANTE	124.055,74
Caixa	95.740,91	Folha da Pagamento Empregados	10.500,00
Banco Conta Movimento	291.236,90	Folha da Pagamento Dirigentes	15.500,00
Creditos com Clientes	290.415,74	Encargos Sociais a Pagar	12.300,00
Creditos com funcionarios	0,00	Obrigações Tributarias e Fiscais	25.451,00
		Provisoes Trabalhistas	7.100,00
		Emprestimo e Financiamentos	11.358,30
NÃO CIRCULANTE	681.332,70	Fornecedores	41.846,44
Emprestimo a Sócio	0,00	NÃO CIRCULANTE	
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.234.670,51
IMOBILIZADO	681.332,70	Capital Social	1.000.000,00
Imobilizado/Bens em Andamento	926.557,80	Reservas de Lucros	
(-)Depreciação Acumulada	-245.225,10	Lucros Acumulados	234.670,51
TOTAL DO ATIVO	1.358.726,25	TOTAL DO PASSIVO	1.358.726,25

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA e empresa constituída na forma individual, com sede na Rua Gal Fiuza de Castro, Nº 01 - sala 5 Bairro: Colonia Santo Antonio , Cep:69.093-320, Manaus - Amazonas

A principal atividade econômica a Prestação de Serviços Profissionais na área de segurança de trabalho

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as exigências da resolução 1418.2012 que aprovou a ITG 1000 e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária e podem ser resumidas como segue.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

3.1) ATIVOS FINANCEIROS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde aos valores de Caixa, depósitos bancários de livre movimentação imediatamente disponíveis para a sociedade.

b) Contas a Receber

Corresponde ao resultado dos valores faturados subtraídos os valores efetivamente recebidos pela sociedade.

c) Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e formação. A depreciação /amortização do ativo imobilizado é registrado pelo método linear às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil dos bens..

3.2) PASSIVO FINANCEIROS

a) Obrigações Fiscais

Corresponde aos valores dos Tributos de empresa enquadrada no Simples Nacional a Pagar.

b) Capital Social

Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão mil reais)

c) Apuração do Resultado

As Receitas e Despesas operacionais , seguiram o regime de competência para apropriação no sistema de resultado..

4) FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A referida empresa apurou seus tributos na forma de Tributos Federais do Simples Nacional.

BLENDA NUNES DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 001.645.322-00

KELLEN GRAZIELA NOGUEIRA TAVARES
 CONTADORA
 CRC: 014904/O-8
 CPF: 842.495.012-72

AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ: 28.832.002/0001-66 | NIRE 13201154758

AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 432 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - LOJA 32

CEP: 69053-000 | MANAUS / AM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Em 31/12/2025

Valores Expresso em R\$

		2025
RECEITA		495.674,64
Receita Operacional Bruta		495.674,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		31.458,00
(-) Impostos Incidentes		31.458,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		464.216,64
CUSTO		97.105,40
(-) Custo de Mercadoria e Serviços		97.105,40
LUCRO BRUTO		367.111,24
Despesas Operacionais		130.520,22
(-) Despesas com Pessoal		41.500,10
(-) Despesas com Encargos Sociais		7.300,00
(-) Despesas com Ocupação		20.135,22
(-) Despesas Utilidades e Serviços		5.830,20
(-) Outras Despesas Gerais		55.754,70
(=) Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro		236.591,02
Resultado Financeiro		(1.920,51)
Receita Financeira		2.380,99
(-) Despesas Financeiras		-4.301,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		234.670,51

BLENDA NUNES DA SILVA

TITULAR

CPF: 001.645.322-00

KELLEN GRAZIELA NOGUEIRA TAVARES

CONTADORA

CRC: 014904/O-8

CPF: 842.495.012-72

AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ: 28.832.002/0001-66 | NIRE 13201154758

AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 432 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - LOJA 32

CEP: 69053-000 | MANAUS / AM

INDICE DE LIQUIDEZ

Em 31/12/2025

Valores Expresso em R\$

<u>LIQUIDEZ GERAL</u>	$LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	$\frac{677.393,55}{124.055,74}$	5,46
<u>SOLVÊNCIA GERAL</u>	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{1.358.726,25}{124.055,74}$	10,95
<u>LIQUIDEZ CORRENTE</u>	$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{677.393,55}{124.055,74}$	5,46
<u>LIQUIDEZ SECA</u>	$LS = \frac{AC - EST}{PC}$	$\frac{677.393,55}{124.055,74}$	5,46

BLENDA NUNES DA SILVA

TITULAR
CPF: 001.645.322-00

KELLEN GRAZIELA NOGUEIRA TAVARES

CONTADORA
CRC: 014904/O-8
CPF: 842.495.012-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente instrumento 06 (seis) folhas, numeradas de 02 a 06, compondo o Balanço Patrimonial.

Empresa: AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ: 28.832.002/0001-66

Endereço: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 432 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - LOJA 32

CEP: 69093-320 MANAUS – AMAZONAS

NIRE: 13201154758

BLENDA NUNES DA SILVA

Titular

CPF: 001.645.322-00

KELLEN GRAZIELA NOGUEIRA TAVARES

CONTADORA

CRC: 014904/O-8

CPF: 842.495.012-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, sob a responsabilidade técnica do seguinte profissional o **Eng.º Sanitarista e Ambiental : FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAUJO, CREA Nº 34141AM, RNP Nº: 0420399143**, executou de forma satisfatória os serviços em: Manutenção Corretiva da Estação de Tratamento de Efluentes(ETE) na H ALMEIDA JORGE.

CONTRATANTE:

H ALMEIDA JORGE

CNPJ: 25.265.113/0001-40

ENDEREÇO: Rua Frei Tito, 7 - Zumbi dos Palmares

CONTRATADA:

FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAUJO

CREA Nº 34141AM

RNP Nº RNP: 0420399143

ENDEREÇO:

Rua Comandante Raimundo Moraes, 38 Cidade Nova Cep: 69094-460, Manaus – AM.

OBJETO: Responsável Técnico pela supervisão e execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de Estações de Tratamento de Efluentes - ETES e Caixas de Gorduras.

CÓDIGO/ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATUAIS	
			QUANT.	
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES				
01.00	REMOÇÃO DE GORDURA			
01.01	LIMPEZA EM CAIXA DE GORDURA COM REMOÇÃO DE OBSTRUÇÃO NA MESMA	UND	1,00	100%
02.00	REMOÇÃO DE LODO			
02.01	LIMPEZA DE LODO COM RETIRADA DE CARRADA	L	3,400	100%
02.02	LIMPEZA DE GRADEAMENTO	UND	1,00	100%
02.03	REMOÇÃO DE AREIA NA VOLTA DA ETE	M3	1,30	100%
03.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
03.01	INSTALAÇÃO ELETRICA			
03.01.01	TROCA DE DJUNTORES E CONTACTORA NO QUADRO ELETRICO	UND	3,00	100%
03.01.02	INSTALAÇÃO DE SOPRADOR	UND	1,00	100%
03.02	DESENFICÇÃO			
03.01.02	INSTALAÇÃO DE COPOS PARA TRATAMENTO COM CLORAÇÃO EM PROCESSO DE DESINFECÇÃO	UND	1,00	100%
03.02.03	INSERIDO ENZIMAS PARA TRATAMENTO BIOLOGICO	G	40,00	100%

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.



H ALMEIDA JORGE – EPP
Roderson Mittoso
Gerente de Operações



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1013224/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: **AM20230386236** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 11/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **H ALMEIDA JORGE** CPF/CNPJ: **25.265.113/0001-40**
Endereço do contratante: RUA FREI TITO Nº: 7
Complemento: Bairro: ZUMBI DOS PALMARES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69084023
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREI TITO Nº: 7
Complemento: Bairro: ZUMBI DOS PALMARES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69084023
Coordenadas Geográficas: -3.077106, -59.937957
Data de início: 30/05/2023 Previsão de término: 30/11/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: H ALMEIDA JORGE CPF/CNPJ: 25.265.113/0001-40

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1569 - EFLUENTES DOMICILIARES 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1569 - EFLUENTES DOMICILIARES 48 - FABRICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1569 - EFLUENTES DOMICILIARES 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Responsável Técnico pela supervisão e execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de Estações de Tratamento de Efluentes - ETÉs e Caixas de Gorduras.

Número da ART: **AM20230388425** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/06/2023 Baixada em: 11/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS BOGPM** CPF/CNPJ: **33.000.167/1119-57**
Endereço do contratante: OUTROS Base Operacional Geólogo Pedro de Moura Nº: S/N
Complemento: Margem Direita Rio Urucu, Zona Rural de Coari Bairro: Urucu
Cidade: COARI UF: AM CEP: 69460000
Contrato: Celebrado em: 28/02/2023
Valor do contrato: R\$ 6.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Base Operacional Geólogo Pedro de Moura Nº: S/N
Complemento: Margem Direita Rio Urucu, Zona Rural de Coari Bairro: Urucu
Cidade: COARI UF: AM CEP: 69460000
Coordenadas Geográficas: -4.885740, -65.349827
Data de início: 28/02/2023 Previsão de término: 30/06/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS BOGPM CPF/CNPJ: 33.000.167/1119-57

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1569 - EFLUENTES DOMICILIARES 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1569 - EFLUENTES DOMICILIARES 48 - FABRICAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRATAMENTO > #1569 - EFLUENTES DOMICILIARES 5 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Projeto de um sistema modular compacto para Tratamento de Gordura com capacidade de tratamento de 86.400 L/dia e dimensionamento feitos com base nas normas NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97, a ser instalado na Petrobrás - BOGPM, ETG - Central de Resíduos, margem direita rio Urucu, zona rural de Coari CEP 69.460-000

Número da ART: **AM20230389090** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/06/2023 Baixada em: 11/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.497.916/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº: 9691
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69041025
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO H ALMEIDA JORGE.

Contrato que entre si estabelecem o **H ALMEIDA JORGE EPP** para a prestação de serviços de manutenção e acompanhamento técnico de operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do **H ALMEIDA JORGE EPP**.

1 – DAS PARTES

CONTRATANTE: H ALMEIDA JORGE EPP., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.265.113/0001-40, com sede na Rua Frei Tito, 7 - Zumbi dos Palmares, representado por Hudson Almeida Jorge.

CONTRATADO: Eng.º Sanitarista e Ambiental : FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAUJO, CREA Nº 34141AM, RNP Nº: 0420399143, Pessoa Física de Direito Privado, inscrito no CPF Nº. 001.190.582-43, residente e domiciliado na Rua Comandante Raimundo Moraes, 38 Cidade Nova Cep: 69094-460, Manaus – AM.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas condições de preço, forma, termo de pagamento, e demais obrigações descritas nas cláusulas seguintes.

2 – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento contratual é a prestação de serviços técnicos relacionados com a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Condomínio da CONTRATANTE pela CONTRATADA.

3 – DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades relacionadas a ETE da CONTRATANTE:

- A.** Limpeza das Grades e da Caixa de Retenção de Areias com frequência semanal;

- B. Limpeza das bombas;
- C. Limpeza do Equipamento de Aeração;
- D. Transporte e instalação dos equipamentos eletromecânicos da ETE em caso de manutenção corretiva ou preditiva em estabelecimentos externos ao condomínio da CONTRATANTE;
- E. Inspeção do Quadro Elétrico de Comando da ETE, com medição de corrente e tensão elétrica relacionados aos dispositivos de proteção dos equipamentos eletromecânicos, com frequência quinzenal;
- F. Adição de Cloro em Pastilhas;
- G. Limpeza geral externa da área da ETE;
- H. Pintura anual de tampas e partes expostas da ETE;
- I. Acompanhamento do Descarte anual de Lodo;
- J. Limpeza em caixa de gordura
- K. Acompanhamento bimestral da Coleta de amostras de entrada e de saída para Análise Laboratorial;
- L. Acompanhamento de qualquer serviço de terceiros, quando necessário, na Estação de Tratamento – ETE do Condomínio da CONTRATANTE;
- M. Emissão do Relatório de Manutenção da Estação de Tratamento – ETE do Condomínio da CONTRATANTE com frequência Mensal.

4 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes se obrigam a executar as atividades relacionadas a este contrato, mantendo um ambiente de parceria e cordialidade.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA prestará o serviço de modo a assegurar o bom funcionamento do processo de tratamento da ETE, atendendo aos requisitos ambientais de qualidade do efluente final tratado.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATANTE deverá contribuir com a boa operação da ETE, mantendo o efluente bruto dentro dos padrões característicos de um esgoto residencial normal, evitando o lançamento de óleos minerais e vegetais em excesso, produtos de limpeza a base de cloro e outros agentes desinfectantes, tintas, vernizes, solventes e quaisquer produtos químicos tóxicos, objetos e papel higiênicos não biodegradáveis na rede de coleta.

CLÁUSULA SEXTA – Será da responsabilidade da CONTRATADA os custos com pessoal, inclusive com EPI's e encargos trabalhistas do pessoal sob a sua responsabilidade, materiais e insumos referentes a operação.

CLÁUSULA SETIMA – Será de responsabilidade da CONTRATANTE os custos com energia elétrica, água usada na operação e manutenção da ETE e os custos com a substituição das Bombas Submersas, do Equipamento de Aeração, do Quadro de Comando e dos Tanques de Tratamento da ETE por motivo de perdas decorrentes de operação inadequada por terceiros, por roubo ou por sinistros causados por eventos naturais.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATANTE deverá arcar com qualquer pagamento de taxas de regularização e qualquer licença, inclusive de operação da ETE junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATANTE é responsável por qualquer custo envolvendo serviços de terceiros na ETE e seus componentes, incluindo manutenção de bombas e de motores, e ainda com os custos de contratação de laboratório para coleta e análise do efluente tratado pela estação.

5 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA – O prazo total de execução dos serviços é de 6 seis meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo total para prestação dos serviços poderá ser ampliado mediante renovação anual por manifestação de qualquer uma das partes e com aceite de ambas.

6 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O preço total dos serviços ajustados entre CONTRATANTE E CONTRATADA é de R\$ 6.700, (Seis mil e setecentos reais) mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O pagamento de cada parcela será efetuado por meio de pix ou boleto bancário, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

7 – DA RENOVAÇÃO E DO REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Este contrato poderá ser renovado, mediante o reajuste no preço total e das respectivas parcelas mensais, utilizando o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), tornando-se com base o índice acumulado nos últimos doze meses do ano anterior ao reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes deverão manifestar o interesse na renovação do presente contrato, aderindo a todos os itens e cláusulas nele contidas.

8 – OUTRAS CONDIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– A CONTRATANTE deverá disponibilizar vestiário e sanitário de serviços para os funcionários da CONTRATADA envolvidos com a operação e manutenção da ETE.

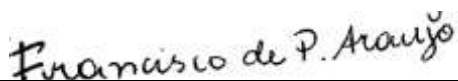
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A CONTRATANTE se compromete em não contratar pessoal pertencente ao quadro funcional da CONTRATADA ou de empresas subcontratadas relacionadas direta ou indiretamente a operação da ETE sem o prévio consentimento por escrito das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– É parte complementar deste Contrato a Proposta anexa apresentada pela CONTRATADA, obrigando as partes quanto ao seu cumprimento.

9 – DO ACORDO

CLÁUSULA NONA – As partes em comum acordo e por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Manaus, 29/05/2023.



FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAUJO

Eng.º Sanitarista e Ambiental

CREA Nº 34141AM



H ALMEIDA JORGE- EPP

Hudson Almeida Jorge

CNPJ n.º 25.265.113/0001-40